



PARECER JURÍDICO

LICITAÇÃO Nº.....: 2/2022-00007

MODALIDADE.....: TOMADA DE PREÇOS

TIPO.....: menor preço

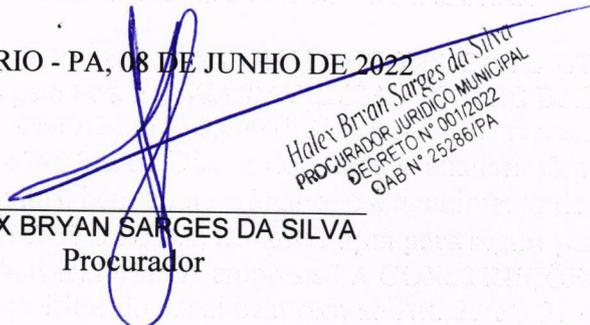
**OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO/PA, EM CONFORMIDADE COM O CONVÊNIO Nº 85/2022-SEDOP, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.**

Compareceram ao processo licitatório a(s) licitante(s) **J A CONSTRUCONS CIVIL LTDA**, inscrita sob CNPJ: 22.328.699/0001-56, neste ato representado pelo **Sra. SILVIA PATRICIA FREITAS DA SILVA, M & W PINHEIRO ASFALTO LTDA**, inscrita sob CNPJ:24.818.905/0001-31, neste ato representado pelo **Sr. DARQUIBALDO GUILHERME MARTINS RAIMUNDO**. Diante dos fatos e análises fica evidente que a Comissão de Licitação em suas análises e consultas, bem como a análise e entendimento desta procuradoria jurídica que, a empresa **M & W PINHEIRO ASFALTO LTDA**, não estar apta para seguir para próxima fase, por não atender ao item 27.11 do Instrumento Convocatório. A empresa **J A CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA**, estar **HABILITADA** por ter atendido todos os requisitos do edital bem com ao Art. 27 c/c 31 da Lei Federal nº 8.666/93, cumprindo, assim o aspecto formal adotado pela(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO.

Os preços ofertados pelo(s) licitante(s) são os que se seguem: **J A CONSTRUCONS CIVIL LTDA**, inscrita sob CNPJ: 22.328.699/0001-56, neste ato representado pelo **Sra. SILVIA PATRICIA FREITAS DA SILVA, M & W PINHEIRO ASFALTO LTDA**, inscrita sob CNPJ:24.818.905/0001-31, com o valor de **R\$: 2.252.667,89** (Dois Milhões Duzentos e Cinquenta e Dois Mil e Sessentos e Sessenta e Sete Reais e Oitenta e Nove Centavos)

Somos favoráveis à Homologação e a Adjucação em favor do(s) licitante(s) **J. A CONSTRUCONS CIVIL LTDA**, com o valor total de **R\$ 2.252.667,89**(Dois Milhões, Duzentos e Cinquenta e Dois Mil, Seiscentos e Sessenta e Sete Reais e Oitenta e Nove Centavos). por ter(em) apresentado(s) a(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para a administração.

MÃE DO RIO - PA, 08 DE JUNHO DE 2022

  
HALEX BRYAN SARGES DA SILVA  
Procurador

Halex Bryan Sarges da Silva  
PROCURADOR JURÍDICO MUNICIPAL  
DECRETO Nº 001/2022  
CAB Nº 25286/PA